



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº095/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos 16(dezesseis) dias do mês de maio de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº22.902.202/0001-61, com sede na Rua Dezoito, 315, Bairro Milanez, CEP: 32.143-190, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Milton dos Santos Silva, portador do CPF nº 704.079.086-68, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de materiais elétricos e de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 018/2022.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 018/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 018/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- I.** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III.** **Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**
- IV.** De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII.** Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII.** O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

- I.** Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1.** advertência;
- II.2.** multa de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- II.2.3.4.** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- II.3.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 018/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II.** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão Administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01	Classificação	Licitante	Valor Total (R\$)
ABRACADEIRA CUNHA 1 POLEGADA	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	160,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	350,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	360,00
ITEM 02 ABRACADEIRA CUNHA 3 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	125,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	299,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	315,00
ITEM 03 ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 1 2	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	350,00
ITEM 04 ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 3 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	500,00
ITEM 05 ABRACADEIRA DE PVC BRANCA DE 1	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	530,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

POLEGADA			
ITEM 13 ABRACADEIRA TIPO U	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	26,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	80,00
ITEM 14 ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 1 MODULO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	161,00
ITEM 15 ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 3 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	123,00
ITEM 16 ADAPTADOR PVC H1 POLE GADA CZ CL P CX 1234 913612	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	161,00
ITEM 17 ADAPTADOR PVC H 3 4 CZ CL P CX 1 2 3 4 913612	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	123,00
ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL DE BICO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	68,75
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22 ALICATE UNIVERSAL DE CORTE	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	68,75
	2ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	98,50
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	140,00
ITEM 23 ALICATE UNIVERSAL DECAPITADOR	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	211,70
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	424,50
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	560,00
ITEM 42 BOTAO DE COMANDO PRETO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	230,60
ITEM 45 BOTAO MONOBLOCO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	486,00
ITEM 47 BUCHA 12	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	45,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	120,00
ITEM 51 BUCHA DE PVC COM ARRUELA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	30,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 31 2 X 3 4			
ITEM 52 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 3	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	122,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	156,20
ITEM 53 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	22,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	54,30
ITEM 54 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 2	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	22,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	54,30
ITEM 55 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	22,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	54,30
ITEM 56 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 3 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	22,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	54,30
ITEM 57 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	117,00
ITEM 58 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	117,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	153,30
ITEM 59 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2 1 2	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	117,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	153,30
ITEM 72	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CABO ELETRICO 2 5 MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	5.010,00
	2ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	5.019,00
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5.070,00
ITEM 81	Classificação		
CABO FLEXI VEL POLARIZA DO BICOLOR 300V 2X0 1 O0MM 2 mt	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	164,00
ITEM 82	Classificação		
CABO FLEXI VEL POLARIZA DO BICOLOR 300V 2X0 75MM 2 mt	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	120,00
ITEM 83	Classificação		
CABO FLEXI VEL POLARIZA DO BICOLOR 300V 2X1 50MM 2 mt	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	190,00
ITEM 100	Classificação		
CAIXA CEMIG CMD1 5 MONO FASICO POLI CARBONATO COM LENTE	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	2.554,75
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101	Classificação		
CAIXA CEMIG CMD35 POLIFA SICO POLICAR BONATO COM LENTE	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	4.700,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	16.450,00
ITEM 103	Classificação		
CAIXA FLEX MULTIUSO 4 SAIDA BR 57304 050 TR	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	570,00
ITEM 104	Classificação		
CAIXA PADRAO CEMIG CM3	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	2.730,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3.291,00
ITEM 105	Classificação		
CAIXA PARA PADRAO CM 1	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	822,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.615,80
ITEM 106	Classificação		
CAIXA PARA PADRAO CM 14	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	1.570,80
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2.349,12
ITEM 107	Classificação		
CAIXA PARA PADRAO CM 2	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	1.459,80
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE	2.161,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

		MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	
ITEM 108 CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 1 MODULO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	10,14
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	26,25
ITEM 109 CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 1 MODULO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	10,20
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	31,71
ITEM 110 CAIXA VIA PUBLICA POLIFASICA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	1.570,80
ITEM 115 CAPACITORES PARA MOTORES ELETRICOS	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	614,40
ITEM 116 CAPACITORES PARA VENTILADORES	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	100,00
ITEM 119 CHAVE 20123 M1FT1FE3B CB UNIPOLAR LI GA DESLIGA TECLA 15A 120V 10A 250V	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	150,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	676,50
ITEM 120 CHAVE 30 AP SIMPLES 220 VOLTS	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	570,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	729,70
ITEM 122 CHAVE CS 603 AP SIMPLES 220 VOLTS	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	1.465,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.988,00
ITEM 123 CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILA DOR PAREDE EXTERNO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	1.194,00
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	1.282,80
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.419,60
ITEM 133 CONDULETE TIPO B	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	349,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	445,00
ITEM 134 CONDULETE TIPO C	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	380,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	382,50
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	795,00
ITEM 135	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CONDULETE TIPO E	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	349,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	445,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	745,00
ITEM 136 CONDULETE TIPO L	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	380,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	382,50
ITEM 137 CONDULETE TIPO LB	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	380,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	577,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	1.095,00
ITEM 138 CONDULETE TIPO LL	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	380,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	577,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	795,00
ITEM 139 CONDULETE TIPO LR	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	380,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	577,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	795,00
ITEM 144 CONECTOR BIMETALICO PARA CABO DE ALUMINIO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	146,00
ITEM 152 CONECTOR DE TORCAO DE 1 5	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	25,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	175,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	295,00
ITEM 153 CONECTOR DE TORCAO DE 2 5	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	25,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	175,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	290,00
ITEM 154 CONECTOR DE TORCAO DE 4MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	25,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	175,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	297,50
ITEM 161 CONECTOR	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PARAFUSO FUNDIDO PARA CABO E FIO		ELÉTRICOS LTDA ME	
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	1.095,00
ITEM 162 CONECTOR PERFURACAO 16 120 P120	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	3.775,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3.787,50
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	6.825,00
ITEM 163 CONECTOR PERFURACAO 16 50	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	3.775,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	4.410,00
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	6.825,00
ITEM 170 CONECTOR TUBULAR 120MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	510,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	663,00
ITEM 171 CONECTOR TUBULAR 16MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	65,00
ITEM 172 CONECTOR TUBULAR PARA CABO 35MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	49,50
ITEM 173 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 10MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	25,00
ITEM 174 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 16MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	60,00
ITEM 175 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 25MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	92,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	93,00
ITEM 176 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 50MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	125,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	248,00
ITEM 177 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 70MM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	240,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	333,00
ITEM 180 CURVA 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	320,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	485,00
ITEM 182 CURVA DE 1 2 DE 90 PARA ELETRODUTO curva de 1 2	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	31,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	42,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

de 90 para eletroduto	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	75,00
ITEM 185 CURVA DE 3 4 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	58,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	147,00
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	154,50
ITEM 204 DISJUNTOR IDR	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	858,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	860,00
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	970,60
ITEM 213 ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 1 2	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	877,50
ITEM 214 ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 3 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	992,50
ITEM 215 ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA DE 1 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	1.422,50
ITEM 228 EXTENSAO COM 3 TOMADAS 10M CADA extensao com 3 tomadas 10m cada	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	2.008,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2.016,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	2.792,00
ITEM 232 FIO FLEXIVEL 1 5 MM ROLO C 100M	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	6.540,00
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	6.600,00
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	7.140,00
ITEM 233 FIO FLEXIVEL 2 5 MM ROLO C 100M	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	10.110,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	10.140,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	10.200,00
ITEM 234 FIO PARALELO 2 X 1 5MM ROLO COM 100M	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	13.140,00
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	13.200,00
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	14.340,00
ITEM 238 FITA ISOLANTE COLORIDA AMARELO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	49,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	49,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	61,00
ITEM 240 FITA ISOLANTE COLORIDA BRANCA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	49,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	50,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	51,80
ITEM 241 FITA ISOLANTE COLORIDA VERDE	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	49,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	57,60
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	59,00
ITEM 242 FITA ISOLANTE COLORIDA VERMELHO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	49,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	57,60
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	65,00
ITEM 268 INTERRUPTOR SILENTOQUE 1SS S PLACA 1000	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	98,00
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	131,80
ITEM 279 LAMPADA DE LED TUBULAR 20 WATTS	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	1.195,00
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	1.200,00
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.817,00
ITEM 286 LUVA DE 1 1 2 PARA ELETRODUTO luva de 1 1 2 para eletroduto	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	13,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	29,90
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	32,30
ITEM 287 LUVA DE 1 1 4 PARA ELETRODUTO luva de 1 1 4 para eletroduto	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	11,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	23,90
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	25,00
ITEM 288 LUVA DE 1 2 PARA ELETRODUTO luva de 1 2 para Eletroduto	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	32,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	60,00
ITEM 289 LUVA DE 1 PARA ELETRODUTO luva de 1 para eletroduto	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	40,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	70,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 291 LUVA DE 3 4 PARA ELETRO DUTO luva de 3 4 para eletroduto	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	35,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	100,00
ITEM 292 LUVA DE ELE TRODUTO CEM 1 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	40,00
ITEM 293 LUVA DE ELETRODUTO CEM 3 4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	35,00
ITEM 299 MODULO 1MOD CEGO 57115 090 TRA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	62,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	77,00
ITEM 316 PLACA CEGA 2X4	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	173,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	175,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	390,00
ITEM 317 PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA 50X	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	335,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	546,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	690,00
ITEM 318 PLAFON PVC TETO BOCAL E27	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	871,00
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	1.092,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.274,00
ITEM 322 PLUG MACHO 2P+T 10A	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	212,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	220,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	242,50
ITEM 327 PLUG TELEFO NE plug telefone	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	100,00
ITEM 328 PLUG TRIANGULO 10A 250V 2 PINOS	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	500,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	682,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	1.290,00
ITEM 334 POSTE DE PA DRAO DE EM	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	7.285,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TREGA PA4 7M			
ITEM 335 POSTE DE PA DRAO DE EM TREGA PA6 7M	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	26.427,00
ITEM 343 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 CHA VES quadro de Distribui cao para 03 chaves	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	548,00
	2ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	768,00
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	1.181,60
ITEM 347 REFLETOR DE LED PR 200W 6500K BIVOLT SLIM 200 AVA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	6.640,0
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	6.650,00
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	10.430,00
ITEM 361 SONDA GUIA FIO 10M C ALMA DE ACO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	125,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	128,00
	3ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	143,50
ITEM 362 SONDA GUIA FIO 20M C ALMA DE ACO	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	191,50
	2ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MAT DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	192,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	269,00
ITEM 368 TAMPA PVC CZ CL 1 P 1 TOMADA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	410,00
ITEM 389 TOMADA 2P T 10A S PLACA 57115 030 TRA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	550,00
	2ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	669,00
	3ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.134,00
ITEM 391 TOMADA DE TELEFONE tomada de telefone	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	200,00
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	812,00
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	1.166,00
ITEM 398 TOMADA RJ11 4 FIOS COM PLACA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	65,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	81,20
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	122,80
ITEM 399 TOMADA SILEN TOQUE 2P+T 10AP S PLACA 054328	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 400 TOMADA SILEN TOQUE 2P+T 20AP S PLACA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	120,00
ITEM 402 TOMADA TELEFONE PADRAO RJ11 2 FIOS COM PLACA	Classificação		
	1ª classificação	MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME	196,50
	2ª classificação	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	243,60
	3ª classificação	POLO COMERCIAL EIRELI ME	368,40

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº018/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 16 de maio de 2022

ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

MEGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME

Signatária

Representante: Milton dos Santos Silva

CPF: 704.079.086-68